



INDICAÇÃO Nº 037/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois a implantação de um Programa de Retenção das Águas das Chuvas na zona rural representa uma importante ação para a preservação dos recursos hídricos, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento da atividade agropecuária no Município.

Durante os períodos chuvosos, grande parte da água das chuvas escoar rapidamente pelas propriedades rurais, provocando erosões, assoreamento de córregos e rios, perda de nutrientes do solo e redução da capacidade de infiltração da água no terreno. Como consequência, nos períodos de estiagem ocorre a diminuição da vazão das nascentes e cursos d'água, afetando diretamente os produtores rurais e o abastecimento hídrico das comunidades.

A criação de um programa municipal voltado à retenção das águas das chuvas, por meio de ações como construção de caixas secas, curvas de nível, recuperação de nascentes e outras técnicas de conservação do solo e da água, contribuirá significativamente para aumentar a infiltração da água no solo, reduzir processos erosivos e garantir maior disponibilidade hídrica ao longo do ano.

Além dos benefícios ambientais, a medida proporcionará maior segurança para a produção agrícola e pecuária, fortalecendo a economia rural e promovendo o desenvolvimento sustentável do Município. Trata-se de um investimento que gera resultados duradouros, beneficiando não apenas os produtores rurais, mas toda a população que depende dos recursos hídricos para suas atividades diárias.

Protocolo Nº 086/26
Em 10 / 06 / 26
Ass. *Thayss 2*



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

Diante da relevância da matéria e dos inúmeros benefícios ambientais, econômicos e sociais que a iniciativa poderá proporcionar, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a criação e implementação do referido programa.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães
Vereador Propositor